



*ESTADO DE SERGIPE*  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL**

Itabaianinha, 31 de dezembro de 2022.

**EXERCÍCIO 2022**

**CONTEXTO**

O Balanço Geral do Município de Itabaianinha integra a prestação de contas anual do Prefeito Municipal o Sr. Danilo Alves de Carvalho e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas **Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal**.

Em 25 de agosto de 2008, foi publicada a portaria do Ministério da Fazenda nº 184, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no **Setor Público Brasileiro** quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das **Demonstrações contábeis**, com o objetivo de convergir com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público. Com isso a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, começou a introduzir mudanças na Contabilidade Pública no sentido de promover de forma gradual as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral deste Município foram elaboradas em consonância:

- Com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Lei nº1088 de 21/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025;
- Lei nº 1080 de 16/07/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022;
- Lei nº 1089 de 21/12/2021, que dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício de 2022;



*ESTADO DE SERGIPE*  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

- Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs) e outras normas que regulam o assunto;
- As Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs);
- E a Resolução do TCE/SE de N°s 222/02.

### **DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

#### **EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

Da análise do Balanço orçamentário, a receita arrecada foi **superior** à previsão orçamentária em R\$ 21.667.500,96, ou seja, apresentou um **superávit** de arrecadação.

#### **EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa pública, de acordo com o enfoque orçamentário, compreende todos os dispêndios que derivam da execução das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da entidade, com o objetivo de atender às necessidades da população e que podem ou não causar diminuição da situação líquida das entidades.

Observa-se que a execução da despesa orçamentária atingiu o montante de R\$ 151.761.291,86 dados consolidados (órgãos gestores), que representou 94,15% do total dos créditos autorizados no montante de R\$ 161.192.237,92, gerando uma economia orçamentária.

#### **DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA**

As despesas orçamentárias estruturam-se, segundo a categoria econômica em:

- **DESPESAS CORRENTES**

Classificam-se nesta categoria econômica todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

- **DESPESAS DE CAPITAL**

Classificam-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

Esses valores podem ser observados no Demonstrativo da Receita e despesa por categoria econômica neste balanço.

**DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

A classificação das funções de governo é um tipo de classificação orçamentária utilizada pela administração pública e que representa a agregação dos créditos distribuídos pelos grandes objetivos das políticas públicas. As funções de governo são as constantes da portaria nº 42 de 14 de abril de 1999. Podem ser observadas no demonstrativo de despesa por função, subfunção e programas, neste balanço.

- **INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR** – (consideram-se **restos a pagar** as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31/12, distinguindo-se as **processadas** das **não processadas**).
  - Restos a pagar processados (RPP) inscritos no exercício.
    - Assim, a diferença entre despesas liquidadas e as despesas pagas importa na inscrição pelo Município em 2022 de R\$2.570.712,77 RPP.
  - Restos a pagar não processados (RPNP), inscritos no exercício.
    - Assim, a diferença entre despesas empenhadas e despesas liquidadas, importou em uma inscrição pelo Município em 2022 de R\$11.771.735,32 de RPNP.

O alto valor de inscrição de restos se deu por conta do montante empenhado como investimento ( obras) e não liquidado ainda, que chega a aproximadamente R\$10.483.109,74 de restos não processados.

**a) Das receitas e despesas intraorçamentárias (quando relevante)**

Não houveram receitas e despesas intraorçamentárias.

**b) Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):**

Tipo de Credito	Inicial (LOA+demaís leis)	Execução
Suplementar	R\$98.800.000,00	R\$96.146.089,22



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

Especial	R\$76.360,00	R\$63.500,00
Extraordinário	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$98.876.360,00	R\$96.209.589,22*

\*valores consolidados

- c) A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

Utilização do superávit financeiro	R\$24.682.804,14
Reabertura de créditos especiais e extraordinários	Não houve
Influencia no resultado orçamentário	Sim

Não foram reabertos créditos adicionais no exercício.

Por conta da utilização do montante de superávit do exercício anterior, o município fechou em déficit orçamentário de R\$ 6.593.790,90, caso não tivesse sido utilizado o mesmo para cobertura de despesas o município fecharia em superávit de R\$ 18.089.013,24.

- d) Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;
- e) O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados: o ente mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados ao final do exercício separadamente.
- f) Foi utilizado “recursos de exercícios anteriores” para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente.

### **BALANÇO FINANCEIRO**

O anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, define a estrutura do balanço financeiro, no qual a receita orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a despesa orçamentária segundo sua



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

destinação e funções. Os ingressos e os dispêndios do balanço financeiro para os orçamentos fiscal e da seguridade social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a receita e a despesa orçamentária, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

a) Deduções da Receita:

a.1) para o FUNDEB

Deduções da receita	Fonte de recurso	Valor R\$
Dedução FPM	1500- Recursos próprios	R\$8.081.126,88
Dedução ITR	1500- Recursos próprios	R\$14.917,64
Dedução ICMS	1500- Recursos próprios	R\$1.514.931,81
Dedução IPVA	1500- Recursos próprios	R\$335.559,88
Dedução IPI	1500- Recursos próprios	R\$407,97
Subtotal de Deduções		R\$9.946.944,18

a.2) Demais deduções

Deduções da receita	Fonte de recurso	Valor R\$
Restituição PNATE	1553- PNATE	R\$110.769,45
Compensação ICMS	1500- Recursos próprios	R\$12.079,74
Retificação FUNDEB	1540- FUNDEB	R\$2.978,60
Subtotal de Deduções		R\$125.827,79
Total Geral de Deduções		R\$10.072.771,97

b) Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas

Órgão	Transferências concedidas	Transferências recebidas
Poder Legislativo	R\$3.554.454,27	R\$4.303,53
Poder Legislativo - Inativos	R\$127.046,33	R\$0,00
Fundo Mun. de Assistência Social	R\$2.951.033,96	R\$0,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$11.890.016,36	R\$0,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

SMTT	R\$1.464.743,95	R\$85.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$19.987.294,87</b>	<b>R\$89.303,53</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$20.076.598,40</b>

Pode ser percebida uma divergência de R\$0,50 se comparado com o balanço financeiro, devido à transferência do fundo de saúde para a assistência social, visto que no quadro acima somente foram consideradas as transferências envolvendo a prefeitura municipal.

c) Outros Recebimentos Extraorçamentários

<b>Plano Conta FMAS</b>	<b>Valor</b>
Salário Família	R\$8.888,41
Salário Maternidade	R\$2.800,00
INSS	R\$163.651,63
IRRF	R\$41.752,19
ISS	R\$1.714,39
IPES Saúde	R\$7.772,41
Sinspumi	R\$428,19
Empréstimos Caixa Econômica	R\$50.005,27
Empréstimo Banese	R\$4.909,84
Salário Maternidade a restituir	R\$1.500,00
<b>Subtotal FMAS</b>	<b>R\$283.422,33</b>
<b>Plano Conta FMS</b>	<b>Valor</b>
Salário Família	R\$36.590,81
Salário Maternidade	R\$102.164,92
INSS	R\$1.080.261,40
IRRF	R\$828.547,36
ISS	R\$86.619,97
Pensão Alimentícia	R\$11.709,27
IPES saúde	R\$89.751,08
Sinspumi	R\$4.034,63
Sindicato ACS	R\$26.995,64



*ESTADO DE SERGIPE*  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Empréstimo Caixa	R\$448.152,02
Empréstimo Banese	R\$44.938,03
Empréstimo Banco do Brasil	R\$175.165,60
Salário maternidade a restituir	R\$10.721,54
<b>Subtotal FMS</b>	<b>R\$ 2.945.652,27</b>
<b>Plano Conta SMTT</b>	<b>Valor</b>
Salário Família	R\$6.320,88
INSS	R\$56.985,00
IRRF	R\$21.577,32
ISS	R\$2.997,10
IPES Saúde	R\$5.398,86
SINATRA	R\$970,83
Empréstimo CAIXA	R\$15.755,96
Empréstimos BANESE	R\$12.596,76
<b>Subtotal SMTT</b>	<b>R\$ 122.885,06</b>
<b>Plano Conta PM</b>	<b>Valor</b>
Salário Família	R\$97.853,24
Salário Maternidade	R\$130.038,63
RPPS	R\$4.200,92
INSS	R\$5.170.308,31
FINAPREV	R\$10.410,43
IRRF	R\$4.250.645,30
ISS	R\$677.875,08
Pensão Alimentícia	R\$55.003,61
IPES saúde	R\$555.317,77
Sinspumi	R\$32.085,24
SINTESE	R\$148.336,24
Sintra guardas	R\$9.671,64
SINAFIMS	R\$691,97
Empréstimo Caixa	R\$1.986.983,08



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

Empréstimo Banese	R\$1.052.626,04
Empréstimo Banco do Brasil	R\$448.944,03
Empréstimo Bradesco	R\$1.023,25
Honorários advocatícios	R\$5.099,31
Desconto judicial	R\$17.395,36
Depósitos e cauções	R\$5.225,42
<b>Subtotal PM</b>	<b>R\$14.659.734,87</b>
<b>Plano Conta Câmara Municipal</b>	<b>Valor</b>
INSS	R\$215.370,28
IRRF	R\$203.130,09
ISS	R\$4.481,04
Pensão Alimentícia	R\$6.290,90
Empréstimo Caixa	R\$191.246,62
Empréstimo Banese	R\$244.443,05
Depósitos e cauções	R\$11.784,43
<b>Subtotal Câmara</b>	<b>R\$876.746,41</b>
<b>Total Geral Consolidado</b>	<b>R\$18.888.440,94</b>

d) Outros Pagamentos Extraorçamentários

<b>Plano Conta FMAS</b>	<b>Valor</b>
Salário Família	R\$9.841,82
Salário Maternidade	R\$2.800,00
INSS	R\$149.974,34
IRRF	R\$41.752,19
ISS	R\$1.714,39
IPES Saúde	R\$6.998,69
Sinspumi	R\$411,97
Empréstimos Caixa Econômica	R\$49.028,72
Empréstimo Banese	R\$4.916,88





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

<b>Subtotal FMAS</b>	<b>R\$267.439,00</b>
<b>Plano Conta FMS</b>	<b>Valor</b>
Salário Família	R\$48.291,56
Salário Maternidade	R\$102.164,92
INSS	R\$974.285,50
IRRF	R\$828.547,36
ISS	R\$86.619,97
Pensão Alimentícia	R\$12.834,52
IPES saúde	R\$84.520,77
Sinspumi	R\$3.807,06
Sintra guardas	36,19
Sindicato ACS	R\$25.829,72
Empréstimo Caixa	R\$441.081,22
Empréstimo Banese	R\$44.967,60
Empréstimo Banco do Brasil	R\$160.318,98
<b>Subtotal FMS</b>	<b>R\$2.813.305,37</b>
<b>Plano Conta SMTT</b>	<b>Valor</b>
Salário Família	R\$6.829,11
INSS	R\$52.144,14
IRRF	R\$21.577,32
ISS	R\$2.997,10
IPES Saúde	R\$4.619,28
SINATRAN	R\$959,18
Empréstimo CAIXA	R\$14.517,48
Empréstimos BANESE	R\$12.825,42
<b>Subtotal SMTT</b>	<b>R\$116.469,03</b>
<b>Plano Conta PM</b>	<b>Valor</b>
Salário Família	R\$108.370,49
Salário Maternidade	R\$140.174,78
RPPS	R\$3.891,02



*ESTADO DE SERGIPE*  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

INSS	R\$4.725.323,45
FINAPREV	R\$13.958,63
IRRF	R\$4.250.645,30
ISS	R\$677.875,08
Pensão Alimentícia	R\$51.809,81
IPES saúde	R\$508.842,18
Sinspumi	R\$29.528,35
SINTESE	R\$132.415,32
Sintra guardas	R\$8.860,92
SINAFIMS	R\$623,45
Empréstimo Caixa	R\$1.830.901,55
Empréstimo Banese	R\$981.679,03
Empréstimo Banco do Brasil	R\$404.725,00
Empréstimo Bradesco	R\$1.308,90
Honorários advocatícios	R\$5.099,31
Desconto judicial	R\$16.361,94
Depósitos e cauções	R\$5.225,42
<b>Subtotal PM</b>	<b>R\$13.897.619,93</b>
<b>Plano Conta Câmara Municipal</b>	<b>Valor</b>
INSS	R\$215.370,28
IRRF	R\$203.130,09
ISS	R\$4.481,04
Pensão Alimentícia	R\$6.290,90
Empréstimo Caixa	R\$191.246,62
Empréstimo Banese	R\$244.443,05
Depósitos e cauções	R\$11.784,43
<b>Subtotal Câmara</b>	<b>R\$876.746,41</b>
<b>Total Geral Consolidado</b>	<b>R\$17.971.579,74</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

- e) Metodologia das retenções: é considerada a retenção como paga apenas na baixa da obrigação. Sendo assim, nenhum ajuste foi promovido.

Os saldos deixados, em sua maioria, são de retenções realizadas em dezembro e pagas em janeiro.

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de Dezembro de 2022. Mediante sua observação é possível conhecer **qualitativa** e **quantitativamente** a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste ente da federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, os ativos segregam-se em **circulante** e **não circulante**, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em **circulante** e **não circulante**. Por fim, são também apresentados o **patrimônio líquido** e o grupo de contas de compensação.

### **ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**

Compreende depósitos restituíveis e valores vinculados, e outros créditos a receber, com a seguinte disposição:

<b>Créditos a CP</b>	<b>Poder Legislativo</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Consolidado</b>
<b>=OUTROS CRÉDITOS A RECEBER</b>	R\$0,00	R\$ 1.291.588,24	R\$ 1.291.588,24
-SALÁRIO FAMÍLIA FMAS	R\$0,00	R\$953,41	R\$953,41
- SALARIO FAMILIA FMS	R\$0,00	R\$11.700,75	R\$11.700,75
- RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DA GESTÃO ANTERIOR FMS	R\$0,00	R\$571.673,54	R\$571.673,54
- SALÁRIO FAMILIA SMTT	R\$0,00	R\$225,88	R\$225,88
- SALARIO FAMILIA PM	R\$0,00	R\$10.517,25	R\$10.517,25
- SALARIO MATERNIDADE PM	R\$0,00	R\$10.136,15	R\$10.136,15



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

- RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DA GESTÃO ANTERIOR PM	R\$0,00	R\$686.381,26	R\$686.381,26
---	---------	---------------	---------------

Os valores referente a responsabilidade financeira da gestão anterior, são valores não localizados anteriores a 2013, possivelmente por erro de contabilização, separados nessa conta para não haver interferência com os valores atuais.

**ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES**

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o **custo médio ponderado**, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64. As informações do valor dos estoques finais constantes no balanço patrimonial são provenientes dos respectivos sistemas de almoxarifados da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais, da Administração Indireta e Câmara.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE – ATIVO REALIZÁVEL – LP**

A conta créditos a longo prazo é representada em grande parte pela dívida ativa do município, que é constituída por impostos vencidos e não pagos no exercício, compreendendo principal, juros, multa e correção monetária.

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de diversas prerrogativas jurídicas que ampliam significativamente as possibilidades de cobrança, apresentam por certo grande probabilidade de conterem em seu escopo créditos que não se realizarão.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

**PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR – CP**

Este grupo é representado pelos diversos **empenhos liquidados**, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominado de “**Restos a pagar processados**” para as despesas com folha de pagamento e encargos sociais a pagar.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

**PASSIVO CIRCULANTE – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR – CP E DEMAIS**

**OBRIGACÕES – CP**

O grupo de contas Fornecedores e contas a pagar – CP é representado pelos diversos **empenhos liquidados**, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominado de “**Restos a pagar processados**”. Compreende também parcela a vencer, de **precatórios a pagar**, reclassificados do **longo prazo** para o **curto prazo** e contrapartida do **ativo circulante**, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/SE, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.

O grupo demais obrigações a CP: é composto pelas contas de **consignações, depósitos e cauções, outros depósitos**. O detalhamento desse grupo encontram-se nos Demonstrativos de Passivo financeiro e Permanente.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE – DEMAIS OBRIGACÕES A LP**

O grupo demais obrigações – LP monta em R\$ 12.063.217,39, sendo composto de parcelamento de dívida com o instituto de previdência social.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O resultado acumulado no exercício foi **superavitário (ou deficitário)** de **R\$ 21.278.170,42 (se for deficitário não precisa colocar o símbolo de menos)**.

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A **demonstração das variações patrimoniais – DVP** evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o **resultado patrimonial**, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

<b>Detalhamento das “outras variações aumentativas”</b>	<b>Valor</b>	<b>Detalhamento das “outras variações diminutivas”</b>	<b>Valor</b>
Outras transferências e delegações recebidas- consiste em transferências de pessoas	R\$2.371,64	Outras variações de pessoal e encargos: Indenizações e restituições	R\$276.761,11



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

físicas.		trabalhistas	
Diversas variações aumentativas referente a multas administrativas SMTT R\$108.428,05 PM: R\$166.800,01 referente a receitas de restituições.	R\$275.228,06	Diversas variações - a indenizações e restituições e indenização por trabalho de campo FMS : R\$59.597,41 indenizações e restituições PM: R\$1.970.005,59	R\$2.029.603,30

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, baixas de investimento e/ou constituição ou reversão de provisões.

É notório observar que o resultado do exercício 2022 foi muito melhor que o ano anterior.

### **DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIX**

A **demonstração do Fluxo de Caixa – DFC** apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará:

- a.As fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b.Os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c.O saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Observa-se que o município teve geração de caixa das atividades operacionais da Entidade no montante de R\$14.047.272,11, que provém do esforço do Município em manter um resultado econômico favorável.

As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, que investiu recursos líquidos de R\$6.059.051,83 em Ativo Não Circulante entre outros desemboldos de investimento.

As atividades de financiamento obtiveram resultado deficitário de R\$ 1.068.430,04, que se refere principalmente ao desembolso com amortização/refinanciamento da dívida.

Não houve contratação de operação de crédito no exercício



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Sergipe, TCE/SE

DANILO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.787233

JOSE VALMIR DOS PASSOS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC/SE.4111